

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairu Nº 12, 10º andar, Centro, CEP 90030-110 Estado de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob n.º 92.559.830/0001-71, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Carlos Alex D'Avila de Avila, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 4046493245 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91 residente e domiciliado na Rua Marquês de Pombal, nº500, ap402, CEP90.540-000, cidade de Porto Alegre, RS.

**OBJETO:** Aditamento ao Contrato 014/2018, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, cujo objeto é contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 109.327,50 (cento e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018: PREGÃO Nº 010/2018.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

Vitória da Conquista, 23 de agosto de 2019.

  
**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente do**  
**Legislativo Municipal**